

EDITAL ESAG Nº 041/2025

O Diretor do Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas da ESAG/UDESC, no exercício de suas atribuições, torna público o presente Edital, que estabelece as condições para a seleção de bolsista de Pós-Doutorado no âmbito dos Programas de Pós-Graduação Acadêmico em Economia da ESAG/UDESC.

1. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

1.1 O processo de seleção será realizado de acordo com EDITAL PROPPG Nº 16/2025 PROGRAMA DE ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL NA UDESC – PROEPD (disponível em <https://www.udesc.br/proreitoria/proppg/editais/udesc/proepd>).

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Estão abertas as inscrições para concorrer a 1 (uma) bolsa de Pós-Doutorado/UDESC, de duração de até 12 meses, no Programa de Pós-Graduação em Economia, com valor mensal de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), com início entre abril e dezembro de 2026.

2.1.1 A bolsa tem início no primeiro dia do mês indicado como começo do plano de trabalho do bolsista.

2.1.2 O candidato não poderá concorrer para bolsas em outros programas.

2.1.3 Será aceita apenas uma inscrição por candidato. Havendo mais de uma inscrição pelo mesmo candidato, valerá a última realizada no formulário *online* de inscrição, cancelando-se as demais.

2.2. As inscrições deverão ser encaminhadas pelo candidato pelo formulário eletrônico de inscrição no endereço eletrônico: <https://www.udesc.br/esag/pos/posdoutorado>

2.2.1 A lista de docentes supervisores consta no Anexo VII.

2.2.2 Deverá ser indicado um professor supervisor, para vínculo do bolsista.

2.3 As inscrições serão realizadas no período de **12 de janeiro a 04 de fevereiro de 2026**, pelo formulário *online* de inscrição no endereço eletrônico: <https://www.udesc.br/esag/pos/posdoutorado>

2.4 - São requisitos para candidatura:

- a) Possuir o título de doutor obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC ou obtido no exterior e reconhecido no Brasil.
- b) Apresentar Plano de Trabalho detalhado, incluindo cronograma de atividades;
- c) Ter currículo na Plataforma Lattes, com registro ORCID, atualizado nos últimos 03 (três) meses (não serão aceitos outros tipos de currículos);
- d) Ser brasileiro ou estrangeiro, residente no Brasil, com visto permanente ou temporário;

- e) Ter disponibilidade de carga horária de 30 (trinta) horas/semanais presenciais para as atividades desenvolvidas no projeto exigidas pelo PPG;
- f) Não acumular bolsas de pós-doutorado, com outras bolsas, nacionais ou internacionais de mesmo nível, financiados por recursos públicos;
- g) Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- h) Não ser servidor da UDESC, exceto docentes contratados em caráter temporário;
- i) O candidato deverá comprovar ao menos uma publicação em periódico no período de 2021 a 2025 indexado na JCR, na área de Economia, e nos estratos A1, A2, A3 ou A4 de acordo com o Qualis Periódicos da CAPES da área de Avaliação Economia (Triênio 2017-2020) - Economia, somente em periódicos da "**Área Mãe Economia**", sob pena de indeferimento da candidatura em caso de não-apresentação;
- j) Atender aos demais critérios presentes no EDITAL PROPPG Nº 16/2025 PROGRAMA DE ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL NA UDESC – PROEPD, e suas retificações.

2.5 Para inscrição os candidatos devem inserir no formulário *online* de inscrição, os seguintes documentos em arquivo digital no formato PDF:

- a) Ficha de inscrição preenchida, conforme o Anexo I;
- b) Diploma (frente e verso em arquivo único) do título de doutor obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC ou obtido no exterior e reconhecido no Brasil;
- c) Currículo Lattes, com registro ORCID, gerado na opção modelo de currículo completo e produção desde o ano 2021, em formato PDF. O currículo deve estar também disponível para consulta *online* no endereço <http://lattes.cnpq.br>;
- d) Anexo V preenchido com os cinco melhores artigos publicados entre 2021 e 2025.
- e) Documento oficial de identidade: carteira de identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), carteira de identidade profissional, carteira funcional emitida por órgão público, documento de identificação militar, passaporte; estrangeiro: Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) e cópia do passaporte com o registro de entrada no Brasil);
- f) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- g) Título de Eleitor;
- h) Declaração ou documento comprobatório de que não está aposentado ou em situação equiparada, conforme Anexo II;
- i) Plano de trabalho a ser desenvolvido como estágio pós-doutoral, conforme Anexo III, compatível com a área de concentração e linhas de pesquisa do curso de Mestrado Acadêmico (disponível em <https://www.udesc.br/esag/mestradoeconomia>)
- j) Memorial descritivo relatando sua trajetória acadêmica e profissional, conforme Anexo IV.
- k) Carta de aceite de um supervisor (lista dos supervisores Anexo VII) conforme Anexo VIII.
- l) Termo de disponibilidade de carga horária presencial (Anexo XII).

3. DAS VAGAS E IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

3.1 Cada professor(a) poderá supervisionar somente 01 (uma) proposta por PPG neste Edital.

3.2 A bolsa terá implementação **a partir do primeiro dia do mês indicado no formulário de Inscrição, devendo ocorrer no ano de 2026** Para tanto, o candidato selecionado deverá enviar por formulário *online* próprio, a documentação exigida no item 4.5 do Edital até 15 dias antes do início da implantação da bolsa.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 A seleção constará das seguintes etapas:

- a) Homologação das inscrições;
- b) Análise do plano de trabalho e do memorial descritivo;
- c) Análise do Currículo Lattes.

4.2 Os critérios e pesos para a nota final constam do Anexo VI deste Edital.

4.2.1 O Plano de Trabalho e o memorial descritivo são avaliados em uma escala de 1 (um) a 10 (dez).

4.2.2 O Plano de Trabalho possui caráter obrigatório, classificatório e eliminatório e nota mínima de aprovação 7,0 (sete).

4.2.3 Os critérios de avaliação do currículo Lattes constam do Anexo V. A avaliação compreende a análise das 5 melhores produções intelectuais entre anos 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025.

4.3 A lista de homologação estará disponível na página da Secretaria de Pós-Graduação - SECPG (<https://www.udesc.br/esag/pos/posdoutorado>), no dia **10 de fevereiro de 2026**.

4.4 A lista de candidatos aprovados e classificados estará disponível na página da Secretaria de Pós-Graduação - SECPG (<https://www.udesc.br/esag/pos/posdoutorado>), no dia **27 de fevereiro de 2026**.

4.5 Nas datas e prazos estabelecidos no cronograma o candidato aprovado deverá enviar por formulário *online* os seguintes documentos:

- a) Comprovação de titularidade de conta no Banco do Brasil do candidato, informando número de agência e conta corrente;
- b) Termo de Compromisso (Anexo IX);
- c) Termo de Ciência da Instituição Empregadora (Anexo X), se aplicável
- d) Declaração de Reconhecimento de Direitos de Propriedade Intelectual (Anexo XI)
- e) Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral, nos termos da Lei nº 4.737 de 15/07/65;
- f) Certificado de Alistamento Militar ou Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino com idade até 45 anos, nos termos da Lei nº 4.374 de 17/08/64;
- g) Comprovante de vacinação contra a rubéola, para candidatos do sexo feminino com idade até 40 anos, nos termos da Lei Estadual nº 10.196 de 24/07/96;
- h) candidato estrangeiro deverá encaminhar o Passaporte, em arquivo digital único no formato PDF;
- i) candidato estrangeiro deverá encaminhar do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou da Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM), ou protocolo contendo o respectivo número (expedido pela Polícia Federal brasileira) ou documento de visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil, devendo ficar comprovada a sua situação regular no país.

4.6 A não manifestação por parte do candidato aprovado implica na chamada do próximo candidato classificado.

5. DOS RECURSOS

5.1. O candidato poderá interpor recurso do resultado de cada uma das etapas do processo de seleção, conforme cronograma.

5.2. Os recursos deverão ser inseridos em arquivo digital, no formato PDF, no formulário *online* de recursos disponível na página <https://www.udesc.br/esag/pos/posdoutorado> , contendo o nome completo do candidato, especificação da questão objeto do recurso, com exposição de motivos e fundamentação que aponte as circunstâncias que o justificam. O candidato é

responsável por inserir corretamente os documentos em arquivo digital, no formato PDF, com boa qualidade e totalmente legíveis, assumindo a responsabilidade por qualquer omissão ou equívoco.

5.3. O recurso interposto fora do prazo não será conhecido, sendo observado para cômputo do prazo do recurso a data do formulário *online* de inscrição.

5.4. Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos estabelecidos no item 5 deste Edital.

5.5. A Comissão de Seleção é a única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão outros recursos.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

6.1 O candidato selecionado desempenhará as seguintes atividades:

- a) Dedicar-se às atividades definidas no Plano de Trabalho, com um mínimo de 30 horas semanais presenciais;
- b) Apresentar Relatório Semestral e Relatório Final das atividades desenvolvidas;
- c) Mencionar a UDESC como instituição financiadora em toda produção intelectual resultante do estágio;
- d) Desenvolver atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura, na graduação ou na pós-graduação, respeitando o limite de 1/3 da carga horária total para atividades de ensino;
- e) Não exercer atividades administrativas ou de representação na UDESC;

6.2. Em coautoria com supervisor docente permanente do programa, ao final da pesquisa o bolsista deverá comprovar a submissão de, no mínimo, 01 (um) artigo classificado como A1 ou A2 conforme quadro 1 da Ficha de Avaliação dos Programas Acadêmico da Área 28 da Capes, Anexo 5, Pontuação em Periódicos, referente ao Quadriênio 2025-2028 disponível em:

<https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sobre-a-avaliacao/areas-avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao/colégio-de-humanidades/ciencias-sociais-aplicadas/economia>

7. DAS NORMAS GERAIS E OPERACIONAIS DA CONCESSÃO DE BOLSAS

7.1 Não é permitido o acúmulo de bolsas de pós-doutorado, com outras bolsas, nacionais ou internacionais de mesmo nível, financiados por recursos públicos.

7.2 O pagamento mensal das bolsas de estudo será feito pela UDESC diretamente aos bolsistas.

7.3 Cada benefício da bolsa deve ser atribuído a um indivíduo, sendo vedado o seu fracionamento.

7.4 Todos os artigos científicos indexados em bases de dados e editoras internacionais (Elsevier, Web of Science, Springer, Scielo, entre outros), proveniente das ações e resultados dos projetos selecionados neste Edital, deverão citar a UDESC como entidade financiadora.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A inscrição do candidato somente será efetivada mediante a apresentação da documentação mencionada neste Edital. Não será aceita inscrição condicional.

8.2 Em casos de empate na pontuação geral, será adotado como regra de desempate a maior nota do currículo lattes, seguido da nota do projeto e memorial descritivo, permanecendo empate será realizado sorteio.

8.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

8.4 O candidato, ao se inscrever, concorda com todos os termos do presente edital e do EDITAL PROPPG Nº 16/2025 PROGRAMA DE ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL NA UDESC – PROEPD, bem como das suas alterações subsequentes que vierem a ser publicadas.

9. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

Atividades	Datas
Inscrições no sistema on-line	12/01/2026 a 04/02/2026
Homologação das inscrições	10/02/20226
Período de recurso sobre a homologação	11 a 12/02/2026
Resultado dos Recusos sobre a Homologação	19/02/2026
Resultado de classificação	27/02/2026
Recurso do resultado de classificação	02 a 03/03/2026
Resultado final	06/03/2026
Envio da documentação para implementação da bolsa	Até 16/03/2026 para bolsas com início em 01/04/2026 (ou até 15 dias antes do início da implantação da bolsa prevista no Plano de Trabalho)

Florianópolis, 16 dezembro de 2025.

Prof. Dr. Julibio David Ardigo
Diretor Geral da ESAG/UDESC
Portaria UDESC nº 500/2025
(assinado digitalmente)

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC
CENTRO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO E SOCIOECONÔMICAS - ESAG**

**ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PÓS-DOCTORADO**

1. DADOS PESSOAIS		
Nome completo:		
Nome do Pai:		
Nome da Mãe:		
Nascimento:	CPF:	
Naturalidade:		UF:
RG:	Órgão Emissor:	Data de emissão:

2. ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA		
Logradouro:	Bairro:	
CEP:	Município:	UF:
Fone:	E-mail:	

3. FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Graduação	Nome do curso:	
	Instituição:	
	Média Geral (Histórico):	Município: UF:
	Início (mm/aa):	Término (mm/aa):

Mestrado	Nome do curso:		
	Instituição:		
	Município:		UF:
	Início (mm/aa):	Término (mm/aa):	
Doutorado	Nome do curso:		
	Instituição:		
	Município:		UF:
	Início (mm/aa):	Término (mm/aa):	

4. ATUAÇÃO PROFISSIONAL

(Indique, começando pela mais recente ou atual, suas três últimas atividades profissionais remuneradas)

Instituição	Período		Tipo de atividade (docência, pesquisa, extensão, outras)
	Desde	Até	

Endereço Profissional:

CEP:	Município:	UF:
Fone:	E-mail:	

5. INDIQUE PARA SUPERVISÃO NOME DO DOCENTES, O PROGRAMA (ACADÊMICO OU PROFISSIONAL) AO QUAL SUBMETE A CANDIDATURA E A DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES

Nome do docente	
Programa	() PPGA Acadêmico () PPGA Profissional
Data de início das atividades	01/ indicar mês /2026

6. TERMO DE CONCORDÂNCIA

Eu, _____
declaro que o preenchimento deste formulário é de minha inteira responsabilidade e que estou de acordo com as normas e procedimentos estabelecidos neste processo de seleção, de acordo com o Edital ESAG Nº 041/2025 e com as normas estabelecidas no EDITAL PROPPG Nº 16/2025 PROGRAMA DE ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL NA UDESC – PROEPD.

Florianópolis, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Candidato

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC
CENTRO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO E SOCIOECONÔMICAS - ESAG

ANEXO II

Declaração

Eu, _____, portador(a) do CPF e/ou passaporte nº _____, declaro não estar aposentado(a) ou em situação equiparada na presente data.

Florianópolis, ____ de _____ de 2025.

Assinatura

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC
CENTRO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO E SOCIOECONÔMICAS - ESAG**

**ANEXO III
PLANO DE TRABALHO**

1 DO PROJETO

1.1 Nome do Bolsista
1.2 Título do Projeto
1.3 Grande Área do Conhecimento () Ciências Agrárias () Ciências Biológicas () Ciências da Saúde () Ciências Exatas e da Terra () Ciências Humanas () Ciências Sociais Aplicadas () Engenharias () Linguística, Letras e Artes () Outra () Tecnologias
1.4 Finalidade/Justificativa do Projeto
1.5 Objetivo da pesquisa
1.6 Etapas e metas, com cronograma compatível com a duração da bolsa e projeto de PDI (por semestre):
1.7 Entregáveis (produto/processo ou equivalente):
1.8 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS/ONU) relacionados ao Projeto:
1.9 Contribuição do Projeto para solução de problemas da sociedade catarinense e brasileira, atendendo especificamente as necessidades do poder público, do setor produtivo e da comunidade local com o intuito de alavancar o desenvolvimento da CT&I no Estado de SC:
1.10 Previsão de divulgações e publicações (científicas ou não) de artigos, livros, resenhas e/ou Papers:

1.11 Possui registro ORCID?

Sim – ORCID: <https://orcid.org/>(preencher com o número ORCID)

Não

1.12 Resumo do Plano de Trabalho:

1.13 Período da realização das atividades:

(As atividades devem iniciar entre abril e dezembro de 2026 no primeiro dia do mês).

01/mm/2026 a dd/mm/aaaa

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC
CENTRO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO E SOCIOECONÔMICAS - ESAG

ANEXO IV
ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO

O **memorial** é um relato na forma de uma autobiografia em que se articulam os dados do curriculum Lattes, configurando uma narrativa histórica e reflexiva sobre a trajetória acadêmico-profissional do candidato. No âmbito do presente processo de seleção, deve ser elaborado com base na análise da trajetória de vida do candidato, apresentando-se como um relato circunstanciado das atividades profissionais e acadêmicas por ele desenvolvidas. O memorial deve abranger aspectos da sua vida profissional relacionados ao seu plano de trabalho, bem como suas expectativas e perspectivas para a continuidade de seu trabalho no futuro, podendo esboçar, complementarmente, os resultados concretos que espera alcançar com uma nova formação. Nesse sentido, compreende a explicitação da intencionalidade do autor/candidato, retratando suas motivações e as escolhas que o levaram a construir sua história profissional e acadêmica.

- Sugestões quanto ao estilo, roteiro e formato do memorial:
 - adote a forma de um relato cronológico, analítico e crítico, situando os fatos e acontecimentos no contexto sociocultural mais amplo, caracterizando a sua história particular;
 - use a primeira pessoa do singular e enfatize o mérito de suas realizações;
 - sintetize os eventos menos marcantes e enfatize os mais significativos, considerando as finalidades deste memorial;
 - estruture o seu memorial utilizando subdivisões com tópicos/títulos para marcar as etapas da trajetória percorrida, ou para destacar os aspectos ou fatos mais significativos;
 - finalize o memorial com a indicação dos rumos que pretende assumir com o ingresso no doutorado, evidenciando a sua articulação com a história pré-relatada.

- Embora o memorial seja caracterizado como um relato reflexivo e avaliativo de um caminho percorrido pelo candidato, tanto em sua formação como em sua profissão, é indispensável que o seu relato contenha informações referentes a:
 - formação, aperfeiçoamento e atualização: cursos, estágios de aperfeiçoamento, especialização e atualização, participação em congressos, simpósios, seminários e outros eventos;
 - ensino: desempenho didático, orientação de monografias, dissertações, teses e pesquisas de iniciação científica;
 - atividades técnico-científicas, artístico-culturais e de prestação de serviços especializados;
 - resultados de pesquisas, cursos e atividades de extensão, participação em bancas examinadoras, prestação de consultoria especializada;
 - atividades de administração: participação em órgãos colegiados, comitês executivos, científicos ou tecnológicos no âmbito federal, estadual, municipal ou privado, exercício de funções de direção, coordenação e/ou assessoramento.

- Cabe observar que o memorial não é a simples transcrição do Curriculum Lattes, mas uma descrição reflexiva sobre o que é lá apresentado pelo candidato, articulada a sua história de vida, profissional e acadêmica.

- A boa organização de um memorial é essencial para o julgamento das atividades do candidato, pois ele é a justificativa documental do seu desempenho profissional e acadêmico.

- Dados de Identificação e Formatação do memorial:
 - Nome do candidato e *link* do Curriculum Lattes do CNPq.
 - Tema de estudo/pesquisa e Área de Especialidade
 - Texto contendo de 3 a 5 páginas.
 - Margens: superior e esquerda – 3 cm; inferior e direita – 2 cm.
 - Espaçamento entre linhas: 1,5 cm.
 - Fonte: Times New Roman tamanho 12.

ANEXO V
CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES –
PONTUAÇÃO CONSIDERANDO O PERÍODO 2021; 2022; 2023; 2024 e 2025

Candidato(a): _____

PRODUÇÃO ACADÊMICA	
TIPO DE PRODUÇÃO Artigos em Periódicos	CRITÉRIOS DE ANÁLISE/ CLASSIFICAÇÃO PONTUAÇÃO
<p>Pontuação média dos 5 (cinco) melhores artigos no período.</p> <p>Caso o candidato não apresente pelo menos uma publicação em periódico indexado na JCR, na área de Economia, e nos estratos A1, A2, A3 ou A4 de acordo com o Qualis Periódicos da CAPES (2017-20) da "Área Mãe Economia", a média será zerada.</p>	<p>Publicação dos artigos em periódicos científicos, de acordo com o Qualis Periódicos da CAPES da área de Avaliação Economia (Triênio 2017-2020) - Economia, somente em periódicos da "Área Mãe Economia":</p> <p align="center">A1 – 100 pontos A2 – 80 pontos A3 – 60 pontos A4 – 40 pontos</p>
<p>Média de 100 pontos nos cinco melhores artigos equivale a nota 10,00 (dez), sendo as demais definidas por regra de três, com arredondamento para duas casas.</p>	
<p>O candidato deve apresentar pelo menos uma publicação em periódico indexada na JCR, e na área de Economia, nos estratos A1, A2, A3 ou A4 de acordo com o Qualis Periódicos da CAPES da área de Avaliação Economia (Triênio 2017-2020) - Economia, somente em periódicos da "Área Mãe Economia", no período 2021 a 2025.</p>	
<p>O candidato deve indicar os cinco artigos em periódicos no período de 2021 a 2025 que serão avaliados pela comissão, indicando as informações a seguir.</p>	
<p>ARTIGO 1 Referência do artigo (cfe currículo Lattes): Lista ou Base indexadora: Classificação do periódico na lista/base: Classificação Capes (A1, A2, A3 ou A4):</p>	
<p>ARTIGO 2 Referência do artigo (cfe currículo Lattes): Lista ou Base indexadora: Classificação do periódico na lista/base (quartil, percentil): Classificação Capes (A1, A2, A3 ou A4):</p>	
<p>ARTIGO 3 Referência do artigo (cfe currículo Lattes): Lista ou Base indexadora: Classificação do periódico na lista/base (quartil, percentil): Classificação Capes (A1, A2, A3 ou A4):</p>	
<p>ARTIGO 4 Referência do artigo (cfe currículo Lattes): Lista ou Base indexadora: Classificação do periódico na lista/base (quartil, percentil): Classificação Capes (A1, A2, A3 ou A4):</p>	

ARTIGO 5

Referência do artigo (cfe currículo Lattes):

Lista ou Base indexadora:

Classificação do periódico na lista/base (quartil, percentil):

Classificação Capes (A1, A2, A3 ou A4):

ANEXO VI

CRITÉRIOS E PESOS DE AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS AO PÓS-DOCTORADO

Critério	Peso
Plano de trabalho – consistência, relevância e aderência às linhas de pesquisa do Programa escolhido	20%
Memorial descritivo – relação entre a trajetória do candidato e a proposta de pesquisa	10%
Análise do Currículo Lattes	70%

ANEXO VII

Lista de Supervisores

Professor (a)	Linha de Pesquisa	
	Crescimento e Desenvolvimento Econômico	Políticas Públicas
Adilson Giovanini	X	
Adriano de Amarante	X	
Alexandre Schwinden Garcia	X	
Ana Paula Menezes Pereira	X	
Marianne Zwiling Stampe		X
Silvio Hong Tiing Tai		X

ANEXO VIII

Carta de aceite do supervisor

Eu, Prof(a). Dr(a). _____,
declaro que aceito supervisionar o candidato(a)
_____,
caso seja aprovado(a) no processo seletivo para pós-doutorado, edital ESAG
Nº 041/2025 e EDITAL PROPPG Nº 16/2025 PROGRAMA DE ESTÁGIO PÓS-
DOUTORAL NA UDESC – PROEPD, para desenvolver o projeto
_____, no
Programa de Pós-Graduação Acadêmico em Economia.

Solicito o encaminhamento da inscrição ao Programa de Pós-
Graduação Acadêmico em Economia.

Declaro ciência e anuência dos referidos editais.

Assinatura do Supervisor

Florianópolis,

de 202x.

ANEXO IX

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL

....., aprovado(a) para participar do Estágio Pós-Doutoral no (nome do Programa de Pós-Graduação) , declaro estar ciente das regras do Programa e demais normas universitárias, e comprometo-me a observá-las.

Declaro, ainda, estar ciente de que o Estágio Pós-Doutoral não gera vínculo empregatício com a Universidade do Estado de Santa Catarina, e que possuo meios para me manter durante o período de pesquisa.

Local..... data.....

Pós-Doutorando

Responsável – Prof. Dr.

.....

Presidente do Colegiado de Pós-Graduação ou da Comissão de Pesquisa do Centro

Resolução nº 4/2017-CONSUNI

ANEXO X TERMO DE CIÊNCIA

.....(Empresa ou Instituição de Ensino), inscrita no CNPJ sob nº ..., com sede à Rua , representada por seu (Presidente/Diretor/Reitor)....., portador do RG nº ..., inscrito no CPF nº , domiciliado à Rua....., declara estar ciente e concordar com a participação de (nome do Pós- Doutorando) no Estágio Pós-Doutoral, pelo prazo de, que poderá ser prorrogado, a critério da Universidade.

Declara, ainda, estar ciente das regras do Estágio Pós-Doutoral na UDESC.

Representante Legal

Pós-Doutorando

Responsável - Prof. Dr.

.....

Presidente do Colegiado de Pós-Graduação ou da Comissão de Pesquisa do Centro

Resolução nº 4/2017-CONSUNI

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

_____ (Nome), _____ (qualificação - RG, CPF e Profissão) para fins de inscrição no Estágio Pós-Doutoral, declaro conhecer e comprometo-me a respeitar a legislação federal, estadual e interna da UDESC em relação aos direitos de Propriedade Intelectual gerados no projeto sob título " _____ "

Devendo:

1. Comunicar ao NIT o desenvolvimento de criações suscetíveis de proteção legal antes de tomar qualquer iniciativa de divulgação dos resultados.
2. Reconhecer a UDESC como detentora de direitos patrimoniais sobre a Propriedade Intelectual gerada no projeto acima citado e a ele relacionada, assegurando-me o direito de figurar como autor/inventor.
3. Autorizar a UDESC a realizar todos os atos necessários à proteção e exploração da Propriedade Intelectual gerada e fornecer em tempo hábil todas as informações e documentos necessários.
4. Comunicar à Unidade na qual estou inscrito no Estágio Pós-Doutoral a vinculação formal ou informal a qualquer outra Instituição Pública ou privada com fins acadêmico ou trabalhista.
5. Concordar com a porcentagem de participação a título de incentivo, prevista nas legislações em vigor, sobre os dividendos oriundos da exploração da Propriedade Intelectual gerada.
6. Indicar minha vinculação à UDESC e à Unidade em que foi desenvolvido o Estágio Pós-Doutoral, em todas as publicações de dados nele colhidos, resultantes do Estágio Pós-Doutoral, ou em trabalhos divulgados por qualquer outra forma e meio.

Local e data:

Assinatura:

Nome por extenso:

ANEXO XII

TERMO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA PRESENCIAL

Eu, [Nome Completo], portador(a) do CPF nº [número do CPF] e do RG nº [número do RG], residente e domiciliado(a) à [endereço completo], por meio deste, venho, para os devidos fins, declarar o meu compromisso e disponibilidade para cumprimento da carga horária presencial de 30 horas semanais estipulada no EDITAL ESAG Nº 041/2025.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente termo, ciente de minhas obrigações e responsabilidades no âmbito do Programa de Pós-Doutorado.

[Local], [Data].

[Assinatura do Candidato]



Assinaturas do documento



Código para verificação: **C932S5LW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULIBIO DAVID ARDIGO (CPF: 578.XXX.009-XX) em 16/12/2025 às 17:29:15

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:36:41 e válido até 30/03/2118 - 12:36:41.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNTE1NTJfNTE1ODNfMjAyNV9DOTMyUzVMVw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00051552/2025** e o código **C932S5LW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.